



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 1007/2017

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova campanha junto às imobiliárias locais, objetivando que as mesmas insiram em seus contratos imobiliários cláusula sobre responsabilidade do locatário, em caso de abandono de animais após o período de locação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 18 de setembro de 2017.

CHANDELLY PROTETOR
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, dentro da função de assessoramento, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que promova campanha junto às imobiliárias locais, objetivando que as mesmas insiram em seus contratos imobiliários cláusula sobre responsabilidade do locatário, em caso de abandono de animais após o período de locação, já que este foi um pedido direcionado por diversos representantes de entidades de proteção animal e internautas a este Vereador.

Válido ressaltar que muitos casos foram relatados a este Vereador com relação ao abandono de animais, especialmente cães e gatos, após o período de locação de imóveis existentes no Município, o que afronta as disposições contidas na Lei Complementar Municipal nº 345/2017, por se tratar de ato de crueldade.

Nesse sentido, entendemos ser pertinente que haja uma intervenção do Poder Público Municipal junto às imobiliárias locais para que os mesmos alertem os locatários de imóveis sobre a legislação municipal e também denunciem eventuais casos de abandono ao setor de fiscalização municipal desse segmento.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente promova o pleito acima narrado, atendendo os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Dar ciência desta proposição ao Conselho Municipal de Proteção, Defesa e Bem-Estar Animal para que tomem as providências que julgar pertinente.

